INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, Indicação no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, a implementação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Leite Humano no município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Em nossa cidade o ato doar leite é muito precário, os hospitais do município como sofrem com a falta dessa doação. Com base nesse problema que ocorre em todo o Brasil, o Ministério da Saúde lançou campanha anual de doação de leite humano, com o objetivo de ampliar ainda mais o número de doações em 2024. Sendo assim, solicito a implementação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Leite Humano, que é uma iniciativa importante para promover a doação de leite materno e conscientizar a população sobre sua relevância.

Um pote de leite humano pode alimentar até dez bebês prematuros ou de baixo peso por dia. Com ele, a criança se desenvolve com mais saúde, tem mais chances de recuperação e fica protegida de infecções, diarreias e alergias. Doar leite materno é um gesto que salva vidas. Toda mulher que amamenta é uma possível doadora de leite humano. Essa campanha visa estimular a doação de leite humano e sensibilizar as pessoas sobre a importância do aleitamento materno.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE